



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 19/2024

Outorga ao Senhor Higor Fernandes Schilling o "Título de Cidadão Guararemente" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2024:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor Higor Fernandes Schilling o "Título de Cidadão Guararemente" pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadão Guararemente" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE AGOSTO DE 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Irineu Claudio Leite